



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 DO CONSELHO DE FISCAL DO PREVINIL

Aos quatorze dia do mês de janeiro de 2026, às 14:00h, na sede do PREVINIL, localizada na Rua Professor Alfredo Gonçalves Filgueiras nº 18 sala 201, conforme a composição dos conselheiros do PREVINIL, nomeados através do Decreto nº 5462, de 10 de dezembro de 2025, publicado no jornal a Voz dos Municípios Fluminenses na edição de 10/12/2025, em atendimento ao Edital de Convocação publicado no Mural do Previnil, compareceram os seguintes conselheiros: Senhor Fagner Luiz Domingos da Silva, Senhor Josué Calheiros Pau Ferro Junior e o Senhora Magna Alvarenga Dallia Rosa. Havendo número legal, o Presidente do Conselho Fiscal, Senhor Fagner Luiz Domingos da Silva, deu por aberta a reunião e passou a apresentar a seguinte ordem do dia: A) Apreciação do Relatório de Gestão dos Recursos Financeiros relativa à Prestação de Contas referente à competência novembro/2025. B) Receitas e Despesas novembro/2025, a (Receita) arrecadada do Instituto foi de R\$ 9.632.974,79, assim discriminados nas folhas (14) do Relatório de Gestão Previdenciária PREVINIL novembro/2025. C) Despesa previdenciária, competência novembro/2025, (total de gasto com aposentadoria e pensões), e outros benefícios não previdenciários (IBASCAMN), foram de R\$ 6.367.237,48, assim discriminados nas folhas (14) do Relatório de Gestão Previdenciária novembro/2025. D) Despesa Administrativa (despesas com folha de pagamento do pessoal do quadro próprio, somandos aos custos de manutenção e funcionamento das atividades) mês de novembro de 2025, foi de R\$ 239.385,01, discriminados nas folhas (14 e 15) do Relatório de Gestão Previdenciária novembro/2025. E) Benefícios Concedidos e Dados Previdenciários, (Quantidades – 3.916 segurados e beneficiários), Remuneração/Proventos/Pensões (R\$ 14.468.231,93) nas folhas (15). F) Relatório Analítico dos Investimentos, o PREVINIL encerrou o mês de novembro/2025 com um ativo de R\$ 73.617.283,85 a carteira de investimentos do INSTITUTO estava concentrada da seguinte forma, em 30/11/2025, discriminados nas folhas (17 e 18) do Relatório de Gestão Previdenciária novembro/2025. G) Evolução da Situação Atuarial, a evolução atuarial do PREVINIL baseia-se na Avaliação Atuarial periódica do plano de Benefícios do PREVINIL. Trata-se de uma exigência legal prevista na Lei Federal nº 9717/1998 e nas Portarias MPS Nº 204/2008, MPS Nº 403/2008, sendo essencial para demonstrar o equilíbrio financeiro e atuarial ou a necessidade de revisão dos planos de custeio e de benefícios dos planos financeiro e previdenciário, discriminados nas folhas (18 a 19) do Relatório de



Gestão Previdenciária novembro/2025. H) Foram alterados os artigos 85, II e 88, II da Lei Complementar nº 141 de 27 de setembro de 2018, passando a vigorar a Lei Complementar nº 201, 01 de dezembro de 2025, publicado no diário oficial no dia 12, de dezembro de 2025. I) Foi encaminhado para análise e aprovação o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Fiscal do PREVINIL 2026, ficou aprovado pelos conselheiros 2ª terça-feira de cada mês, podendo ser antecipado ou posterior a data pré estabelecida, sendo comunicado com antecedência ao mês competência. H) Em virtude das exigências da Secretaria de Previdência no tocante às novas certificações para dirigentes, conselheiros e membros de comitê de investimento, a necessidade de atender os requisitos de qualificação estabelecidos pela Lei nº 9717/1998 e a Portaria nº 9907/2020. I) Boas vindas à nova composição dos conselheiros senhora Magna e senhor Josué. Sendo assim o Presidente perguntou aos membros se havia alguma dúvida referente ao Relatório de Gestão referente à competência novembro/2025 e demais assuntos, os Conselheiros analisaram e constataram que todos os saldos contábeis estão em conformidade, conforme a declaração de conformidade da Controladora do PREVINIL, constante no Relatório de Gestão referente à competência novembro/2025. Como não houve mais manifestação o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 15:30h, e eu, Magna Alvarenga Dallia Rosa , lavrei a presente ata que após lida foi assinada por todos os demais presentes.

Fagner Luiz Domingos da Silva
Presidente

Magna Alvarenga Dallia Rosa
Membro

Josué Calheiros Pau Ferro Filho
Membro